

# APPESOL

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE

Of. Nº 002/2025

Soledade RS, 14 de Maio de 2025

Aos cumprimentos da Sra.

Cristina dos Santos Nicolodi

Chefe do setor de Planejamento

**Assunto: Prestação de contas, referente ao fomento n 03/2024**

Senhora Chefe do setor de Planejamento

Ao cumprimentá-la, está acompanhado deste ofício a prestação de contas do fomento n 03/2025, com os seguintes anexos I, II, III, IV e V, extrato bancário da cooperativa de crédito Sicredi, notas dos serviços prestados juntamente com os extratos de pagamento e também o Relatório de execução do objeto, atividades desenvolvidas e metas.

Atenciosamente

**APPESOL**  
12 263 892/0001-00

  
VANDERLEI DOS SANTOS SILVA

PRESIDENTE DA APPESOL

12.263.892/0001-00



Prefeitura Municipal de Soledade  
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

|                             |                                                                                                             |   |            |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|
| 1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:       | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL                                                    |   |            |
| 2. NOME DO PROJETO:         | Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias |   |            |
| 3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:     | 02/04/2025                                                                                                  | A | 30/12/2025 |
| 4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO: | 02/04/2025                                                                                                  | A | 14/05/2025 |

5. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

| 5.1. META   | 5.2. ETAPA | 5.3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | 5.4. UNIDADE | 5.5. EXECUÇÃO FÍSICA (%) |              | 5.6. EXECUÇÃO FINANCEIRA |               |               |               |
|-------------|------------|-----------------------------|--------------|--------------------------|--------------|--------------------------|---------------|---------------|---------------|
|             |            |                             |              | 5.5.1. PROG.             | 5.5.2. EXEC. | 5.6.1. REPASSE           | 5.6.2. CONTR. | 5.6.3. OUTROS | 5.6.4. TOTAL  |
| 1           | 1          | PAGAMENTO PROFISSIONAL      | MÊS          | 100%                     | 20%          | R\$ 6.800,00             | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 6.800,00  |
| 2           | 1          | TRANSPORTE EFLUENTES        | MÊS          | 100%                     | 28%          | R\$ 6.200,00             | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 6.200,00  |
| 3           | 1          | TRANSPORTE RESÍDUOS SÓLIDOS | MÊS          | 100%                     | 20%          | R\$ 5.800,00             | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 5.800,00  |
|             |            |                             |              |                          |              | R\$ -                    | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         |
|             |            |                             |              |                          |              | R\$ -                    | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         |
| 5.7. TOTAIS |            |                             |              |                          |              | R\$ -                    | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 18.800,00 |

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE 14 DE MAIO DE 2025

*Vanderlei dos Santos Silva*  
VANDERLEI DOS SANTOS SILVA  
PRESIDENTE APPESOL  
12 263 892/0001-00

*Renati Karnopp*  
RENATI KARNOPP  
CRC 056174/0-4

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal de Soledade





|                             |                                                                                                             |   |            |  |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|--|
| 1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:       | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL                                                    |   |            |  |
| 2. NOME DO PROJETO:         | Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias |   |            |  |
| 3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:     | 02/04/2025                                                                                                  | A | 30/12/2025 |  |
| 4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO: | 02/04/2025                                                                                                  | A | 14/05/2025 |  |

| 5.1. ESPECIFICAÇÃO          | 5.2. NOTA FISCAL | 5.3. DATA DE EMISSÃO | 5.4. N.º DA TRANSFERENCIA | 5.5. NOME DA EMPRESA / PESSOA FÍSICA    | 5.6. N.º DO CNPJ/ CPF | 5.7. DATA DE PAGAMENTO | 5.8. VLR. PAGO NF | 5.9. VLR. DO IMP. RECOLHIDO |
|-----------------------------|------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------|-----------------------------|
| TRANSPORTE EFLUENTES        | 16765            | 22/04/2025           | 642079                    | HYDROQUIMICA TRAT. E ANAL. QUIMICA LTDA | 03.898.002/0001-38    | 28/04/2025             | R\$ 3.100,00      |                             |
| TRANSPORTE RESIDUOS SÓLIDOS | 2025258          | 23/04/2025           | 642080                    | LUCIANO PRATES CARA LTDA                | 39.400.646/0001-00    | 28/04/2025             | R\$ 2.900,00      |                             |
| TRANSPORTE RESIDUOS SÓLIDOS | 2025259          | 24/04/2025           | 642082                    | LUCIANO PRATES CARA LTDA                | 39.400.646/0001-00    | 29/04/2025             | R\$ 2.900,00      |                             |
| TRANSPORTE EFLUENTES        | 16770            | 24/04/2025           | 642084                    | HYDROQUIMICA TRAT. E ANAL. QUIMICA LTDA | 03.898.002/0001-38    | 29/04/2025             | R\$ 3.100,00      |                             |
| PAGAMENTO PROFISSIONAL      | 2693             | 22/04/2025           | 644263                    | ERICO BATISTA DA SILVA                  | 08.417.492/0001-27    | 30/04/2025             | R\$ 3.400,00      |                             |
| PAGAMENTO PROFISSIONAL      | 2692             | 22/04/2025           | 644271                    | ERICO BATISTA DA SILVA                  | 08.417.492/0001-27    | 30/04/2025             | R\$ 3.400,00      |                             |
|                             |                  |                      |                           |                                         |                       |                        |                   |                             |
|                             |                  |                      |                           |                                         |                       |                        |                   |                             |
|                             |                  |                      |                           |                                         |                       |                        |                   |                             |
|                             |                  |                      |                           |                                         |                       |                        |                   |                             |
|                             |                  |                      |                           |                                         |                       |                        |                   |                             |
|                             |                  |                      |                           |                                         |                       |                        |                   |                             |
|                             |                  |                      |                           |                                         |                       |                        |                   |                             |
| 5.10. TOTAL DAS DESPESAS:   |                  |                      |                           |                                         |                       |                        | R\$ 18.800,00     | R\$                         |

SOLEDADE 14 DE MAIO DE 2025

RENATI KARNOPP  
CRC 056174/0-4

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Paulo Ricardo Cattaneo**  
**Prefeito Municipal de Soledade**



Prefeitura Municipal de Soledade  
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

|                             |                                                                                                             |   |            |  |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|--|
| 1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:       | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL                                                    |   |            |  |
| 2. NOME DO PROJETO:         | Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias |   |            |  |
| 3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:     | 02/04/2025                                                                                                  | A | 30/12/2025 |  |
| 4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO: | 02/04/2025                                                                                                  | A | 14/05/2025 |  |

| 5. RECEITAS (valores recebidos, rendimentos e outros) |                   |            | 6. DESPESAS (conforme Plano de Trabalho) |                                       |               |
|-------------------------------------------------------|-------------------|------------|------------------------------------------|---------------------------------------|---------------|
| 5.1. DATA                                             | 5.2. DESCRIÇÃO    | 5.3. VALOR | 6.1. DATA                                | 6.2. DESCRIÇÃO                        | 6.3. VALOR    |
| 17/04/2025                                            | REPASSE MUNICIPIO | R\$ 18.800 | 29/04/2025                               | LUCIANO PRATES CARA LTDA              | R\$ 5.800,00  |
|                                                       |                   |            | 29/04/2025                               | HYDROQUIMICA TRAT. ANAL. QUIMICA LTDA | R\$ 6.200,00  |
|                                                       |                   |            | 30/04/2025                               | ÉRICO BATISTA DA SILVA                | R\$ 6.800,00  |
|                                                       |                   |            |                                          |                                       | R\$ -         |
|                                                       |                   | R\$ -      |                                          |                                       | R\$ -         |
|                                                       |                   | R\$ -      |                                          |                                       | R\$ -         |
|                                                       |                   | R\$ -      |                                          |                                       | R\$ -         |
|                                                       |                   | R\$ -      |                                          |                                       | R\$ -         |
|                                                       |                   | R\$ -      |                                          |                                       | R\$ -         |
|                                                       |                   | R\$ -      |                                          |                                       | R\$ -         |
|                                                       |                   | R\$ -      |                                          |                                       | R\$ -         |
| 5.4. TOTAL DAS RECEITAS:                              |                   | R\$ -      | 6.4. TOTAL DAS DESPESAS:                 |                                       | R\$ 18.800,00 |

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7. AUTENTICAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| SOLEDADE 14 DE MAIO DE 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <div><br/>VANDERLEI DOS SANTOS SILVA<br/>PRESIDENTE APPESOL<br/>12 263 892/0001-00</div> <div><br/>RENATI KARNOPP<br/>CRC 056174/0-4</div> |

|                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|
| 8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:                                        |
| Aprovado em: ____/____/____                                          |
| <div>Paulo Ricardo Cattaneo<br/>Prefeito Municipal de Soledade</div> |





Prefeitura Municipal de Soledade  
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

|                                                                                                             |            |             |            |               |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|------------|---------------|------|
| <b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENIENTE</b>                                        |            |             |            |               |      |
| 1.1. NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENIENTE (conforme contido no Cartão do CNPJ):                         |            |             |            |               |      |
| ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPE SOL                                                   |            |             |            |               |      |
| 1.2. NOME DO PROJETO:                                                                                       |            |             |            |               |      |
| Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias |            |             |            |               |      |
| 1.3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:                                                                        | 02/04/2025 | A           | 30/12/2025 |               |      |
| 1.4. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:                                                                        | 02/04/2025 | A           | 14/05/2025 |               |      |
| 1.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS:                                                                                   | PARCIAL    |             |            |               |      |
| 1.6. CONTA CORRENTE:                                                                                        | 0605956306 | 1.7. BANCO: | BANRISUL   | 1.8. AGÊNCIA: | 0418 |

|                                                                      |                  |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>2. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS NA DATA FINAL DO PERÍODO</b> |                  |
| 2.1. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS:                              |                  |
| 2.2. DISCRIMINAÇÃO:                                                  | 2.3. VALOR (R\$) |
| a) Saldo anterior                                                    | R\$ -            |
| a) Créditos (recebidos, rendimentos e outros)                        | R\$ 18.800,00    |
| a) Débitos (despesas + bens)                                         | R\$ 18.800,00    |
| 2.4. TOTAL (a+b-c):                                                  | R\$ -            |

|                                                                         |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>3. VALORES NÃO CREDITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO</b> |                   |
| 3.1. DATA:                                                              | 3.2. VALOR (R\$): |
|                                                                         | R\$ -             |
|                                                                         | R\$ -             |
| 3.3. TOTAL:                                                             | R\$ -             |

|                                                                        |                   |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>4. VALORES NÃO DEBITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO</b> |                   |
| 4.1. DATA:                                                             | 4.2. VALOR (R\$): |
|                                                                        | R\$ -             |
|                                                                        | R\$ -             |
| 4.3. TOTAL:                                                            | R\$ -             |

|                                         |       |
|-----------------------------------------|-------|
| <b>5. SALDO FINAL (2.4 - 3.3 + 4.3)</b> | R\$ - |
|-----------------------------------------|-------|

SOLEDADE 14 DE MAIO DE 2025

*Vanderlei dos Santos Silva*  
VANDERLEI DOS SANTOS SILVA  
PRESIDENTE APPE SOL  
**APPE SOL**  
12 263 892/0001-06

*Renati Karnopp*  
RENATI KARNOPP  
CRC 056174/0-4

Obs.: Anexar os extratos bancários da conta e das aplicações do período abrangido pela prestação de contas.



**Prefeitura Municipal de Soledade**  
**Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS**

|                             |                                                                                                             |   |            |  |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|--|
| 1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:       | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL                                                    |   |            |  |
| 2. NOME DO PROJETO:         | Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias |   |            |  |
| 3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:     | 02/04/2025                                                                                                  | A | 30/12/2025 |  |
| 4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO: | 02/04/2025                                                                                                  | A | 14/05/2025 |  |

Declaramos, para os devidos efeitos, que os bens abaixo especificados, adquiridos ou produzidos com os recursos do concedente, foram inventariados e encontram-se localizados nas instalações do Conveniente ou dos Executores conforme relacionado:

| 5. RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS |                       |                       |            |                  |            |            |
|---------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------|------------------|------------|------------|
| 5.1. NÚMERO PATRIMONIAL                     | 5.2. DESCRIÇÃO DO BEM | 5.3. DOCUMENTO FISCAL |            | 5.4. LOCALIZAÇÃO | 5.5. QTDE. | 5.6. VALOR |
|                                             |                       | 5.3.1. DATA           | 5.3.2. N.º |                  |            |            |
|                                             | NADA A DECLARAR       |                       |            |                  |            | R\$ -      |
|                                             |                       |                       |            |                  |            | R\$ -      |
|                                             |                       |                       |            |                  |            | R\$ -      |
|                                             |                       |                       |            |                  |            | R\$ -      |
|                                             |                       |                       |            |                  |            | R\$ -      |
|                                             |                       |                       |            |                  |            | R\$ -      |
|                                             |                       |                       |            |                  |            | R\$ -      |
|                                             |                       |                       |            |                  | 5.7. TOTAL | R\$ -      |

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL

|                                                                                                                                                       |                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>6. AUTENTICAÇÃO:</b>                                                                                                                               |                                                                                                                                         |
| SOLEDADE 14 DE MAIO 2025                                                                                                                              |                                                                                                                                         |
| <br><b>VANDERLEI DOS SANTOS SILVA</b><br><b>PRESIDENTE APPESOL</b> | <br><b>RENATI KARNOPP</b><br><b>CRC 056174/0-4</b> |

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| <b>7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:</b>                         |
| Aprovado em: ____/____/____                                  |
| <br>Paulo Ricardo Cattaneo<br>Prefeito Municipal de Soledade |



BANRISUL  
 AGENCIA: 0418 - SOLEDADE  
 CONTA.: 06.059563.0-6  
 NOME.: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D  
 IDENTIFICACAO: 09202505091103592749

## ----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,31  
 SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA  
 TOTAL.....R\$ 0,31

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO  
 DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

| DIA HISTORICO | DOCUMENTO | V A L O R |
|---------------|-----------|-----------|
|---------------|-----------|-----------|

## ----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

|                         |        |            |
|-------------------------|--------|------------|
| SALDO ANT EM 08/04/2025 |        | 0,00       |
| ++ MOVIMENTOS ABR/2025  |        |            |
| 17 TED - SPB            | 014547 | 18.800,00  |
| APLICACAO AUTOMATICO    | 000000 | 18.800,00- |
| SALDO NA DATA           |        | 0,00       |
| 28 DEVOLUCAO TED        | 013058 | 3.400,00   |
| RESGATE AUTOMATICO      | 000000 | 6.000,00   |
| TED                     | 642078 | 3.400,00-  |
| TED                     | 642079 | 3.100,00   |
| TED                     | 642080 | 2.900,00   |
| SALDO NA DATA           |        | 0,00       |
| 29 DEVOLUCAO TED        | 014855 | 3.400,00   |
| RESGATE AUTOMATICO      | 000000 | 6.000,00   |
| TED                     | 642081 | 3.400,00-  |
| TED                     | 642082 | 2.900,00   |
| TED                     | 642084 | 3.100,00   |
| SALDO NA DATA           |        | 0,00       |
| 30 RESGATE AUTOMATICO   | 000000 | 6.800,31   |
| TED                     | 644263 | 3.400,00   |
| TED                     | 644271 | 3.400,00   |
| SALDO NA DATA           |        | 0,31       |

----- EXTRATO EMITIDO AS 18:10 DE 09/05/2025 -----

SAC 0800 646 1515  
 OUVIDORIA 0800 644 2200

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

|                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                    |                                           |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>HYDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMICAS LTDA</b><br>AV. CENTRAL, 165 -<br>CEP: 06200-000 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL RS 129<br>Município: GUAPORÉ - RS<br>E-mail: hydroquimica@hydroquimica.com.br<br>Fone: (54) 3443-6787 |  |  | Número da NFS-e<br><b>202500000016765</b> |                                        |
| CNPJ / CPF      Inscrição Estadual      Inscrição Municipal<br>03.898.002/0001-38      059/0041878      344420                                                                                                                      |  |                                                                                    | Data do Serviço<br><b>22/04/2025</b>      | Código Verificador<br><b>6b4c721ea</b> |

|                                                                                                                                                                                                                |                                     |                               |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS</b><br>Secretaria Municipal da Fazenda<br>Fone: (54) 3443-6630 - guapore.gov.br.cloud/NFS-e.Portal | Dt. de Emissão<br><b>22/04/2025</b> | Exigibilidade ISS<br>Exigível | Tributado no Município<br>GUAPORÉ/RS |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|

|                                                                             |                     |                                          |  |                                |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|--|--------------------------------|-------------------------|
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                   |                     | <b>Município de Prestação do Serviço</b> |  |                                |                         |
| Nome / Razão Social<br><b>ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE</b> |                     | <b>GUAPORÉ/RS</b>                        |  |                                |                         |
| Endereço<br><b>RUA VENANCIO AIRES, 816</b>                                  |                     |                                          |  |                                |                         |
| Cidade<br><b>SOLEDADE</b>                                                   | UF<br><b>RS</b>     |                                          |  | Fone<br><b>(05) 49924-5279</b> | CEP<br><b>99300-000</b> |
| Bairro<br><b>CENTRO</b>                                                     |                     |                                          |  |                                |                         |
| CNPJ / CPF / NE<br><b>12.263.892/0001-00</b>                                | Inscrição Municipal |                                          |  | Inscrição Estadual             |                         |

|                                 |                     |                              |                 |
|---------------------------------|---------------------|------------------------------|-----------------|
| <b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b> |                     |                              |                 |
| Nome / Razão Social<br>*****    | CNPJ / CPF<br>***** | Inscrição Municipal<br>***** | Fone<br>*****   |
| E-mail<br>*****                 |                     | Cidade<br>*****              | Estado<br>***** |

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                 | VALOR TOTAL | ALIQ. | VALOR IMPOSTO | RETIDO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|---------------|--------|
| TRANSPORTE DE EFLUENTES (1,000 UN x R\$ 3,100,00 = R\$ 3,100,00)                                                                       | 3,100,00    | 3,00  | 93,00         | Não    |
| COND. PGTO.: A VISTA                                                                                                                   |             |       |               |        |
| Ref Marco/2025                                                                                                                         |             |       |               |        |
| TOTAL APROXIMADO DE IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS: 6,65% R\$ 206,15 - LEI 12.741/2012.. Alíquota Efetiva: 3,000000000000%. |             |       |               |        |

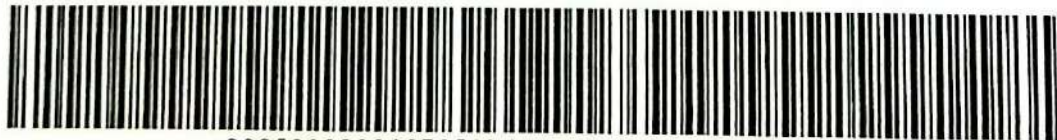
|                                                                                                                                          |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Código do Serviço<br><b>07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.</b> | Código NBS<br>***** |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|

|                            |                        |                           |                       |                      |                         |           |                      |
|----------------------------|------------------------|---------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|-----------|----------------------|
| 0,00                       | COFINS                 | COFINS Importação         | ICMS                  | IOP                  | IPI                     | PIS/PASEP | PIS/PASEP Importação |
| 0,00                       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00      | 0,00                 |
| Base Cálculo ISSQN Próprio | Valor do ISSQN Próprio | Base Cálculo ISSQN Retido | Valor do ISSQN Retido | Valor Total do ISSQN | Valor Dedução/Descontos |           |                      |
| 100,00                     | 93,00                  | 0,00                      | 0,00                  | 93,00                | 0,00                    |           |                      |
| Valor Total da NFS-e       | 3.100,00               | Valor Líquido da NFS-e    |                       | 3.100,00             |                         |           |                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Informações Adicionais<br>NFS-e Gerada a Partir do RPS 13766   Série: 501   Emitido em: 22/04/2025   Tipo: Recibo Provisório de Serviço.<br>Matrícula CEI da Obra: Não se aplica.   Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: NAO SE APLICA.<br>Lei 12741/2012: Mun: R\$148,18; Est: R\$0,00; Fed: R\$416,95; Total Aprox: R\$565,13. Fonte: IBPT. |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|

Consulta realizada em 22/04/2025 às 14:58:53.

Para consultar a autenticidade acesse: [guapore.gov.br.cloud/NFS-e.Portal](http://guapore.gov.br.cloud/NFS-e.Portal)



2025000000167656b4c721ea03898002000138

|                                                                            |                                           |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| Recebi(emos) de<br><b>HYDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMICAS LTDA</b> | Número da NFS-e<br><b>202500000016765</b> | Número de Controle do Município |
| os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.         | Competência<br><b>22/04/2025</b>          |                                 |
| Data<br>____/____/____                                                     | NFS-e<br><b>6b4c721ea</b>                 |                                 |
| Identificação e assinatura do recebedor                                    |                                           |                                 |

Consulta realizada em 22/04/2025 às 14:58:53.

Para consultar a autenticidade acesse: [guapore.gov.br.cloud/NFS-e.Portal](http://guapore.gov.br.cloud/NFS-e.Portal)



**banrisul****Recibo de Transferência**

Número: 01667495988/00000000692871/642079

Data: 25/04/2025

Hora: 19:21:19

---

|                                 |                                                             |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Canal:                          | Minha Conta                                                 |
| Data Débito:                    | 28/04/2025                                                  |
| Valor:                          | R\$ 3.100,00                                                |
| Tipo Transferência:             | TED E                                                       |
| Conta do Remetente:             | 0418-06.059563.0-6                                          |
| Correntista Débito:             | 12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS<br>D |
| Banco ou IF do<br>Destinatário: | 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL                               |
| Agência do Destinatário:        | 0846                                                        |
| Conta do Destinatário:          | 0000000007530                                               |
| Correntista de Crédito:         | 03.898.002/0001-38 - Hidroquímica Tratamento e análise q    |
| Finalidade:                     | 00010 - CREDITO EM CONTA                                    |

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03D25F9A8EA3766B2839D37B293CA958D273

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO/RS  
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota  
2025258

Data e Hora da Emissão  
23/04/2025 11:22:50

Código de Verificação  
262332551

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: LUCIANO PRATES CARA LTDA

Telefone: 5433126385

CPF/CNPJ: 39.400.646/0001-00

Inscrição Municipal: 91243

Endereço: RUA CAROLINA FISCH DE MATTOS,400 - SALA 03 - ROSELÂNDIA

CEP: 99064-310

Município/UF: Passo Fundo/RS

E-mail: luciano@arl.eco.br

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTRAS DE SOLEDADE- APPE SOL

894

Telefone:

CPF/CNPJ: 12.263.892/0001-00

Inscrição Municipal:

Endereço: RS 471,S/N - - IPIRANGA

CEP: 99300-000

Município/UF: Soledade/RS

E-mail: edivaldoss2012@yahoo.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESLOCAMENTO P/COLETA E TRANSP.DE RESIDUOS INDUSTRIAIS Total.:2900,00

OBS: \*CONTA P/ DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (BANCO:104- AGENCIA:3063- CONTA C:00002788-6)- REF. MES DE MARCO/25

CNAE Fiscal: 3812200

Item da Lista de Serviços:

709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Natureza da Operação: 64 - Imposto devido fora do município, com obrigação de retenção na fonte

Município da Prestação do Serviço: Soledade

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

| Valor dos Serviços | Descontos    | Retenções    | ISS Retido na Fonte | Valor Líquido da Nota |
|--------------------|--------------|--------------|---------------------|-----------------------|
| R\$ 2.900,00       | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 145,00      | (=) R\$ 2.755,00      |

CÁLCULO DO ISS

| Valor dos Serviços | Deduções     | Descontos Incondicionados | Base de Cálculo do ISS | Alíquota     | Valor do ISS   |
|--------------------|--------------|---------------------------|------------------------|--------------|----------------|
| R\$ 2.900,00       | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00              | (=) R\$ 2.900,00       | (x) R\$ 5,00 | (=) R\$ 145,00 |

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00

RPS: 6461 SÉRIE: S



**banrisul****Recibo de Transferência**

Número: 01667496379/00000000695142/642080

Data: 25/04/2025

Hora: 19:23:40

---

|                              |                                                          |
|------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Canal:                       | Minha Conta                                              |
| Data Débito:                 | 28/04/2025                                               |
| Valor:                       | R\$ 2.900,00                                             |
| Tipo Transferência:          | TED E                                                    |
| Conta do Remetente:          | 0418-06.059563.0-6                                       |
| Correntista Débito:          | 12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D |
| Banco ou IF do Destinatário: | 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL                            |
| Agência do Destinatário:     | 3063                                                     |
| Conta do Destinatário:       | 0000000027886                                            |
| Correntista de Crédito:      | 39.400.646/0001-00 - Luciano Prates Cara                 |
| Finalidade:                  | 00010 - CREDITO EM CONTA                                 |

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0340642DC5204ABE336EE0EA3B8DFB97BC42

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO/RS  
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

2025259

Data e Hora da Emissão

24/04/2025 11:47:11

Código de Verificação

262577007

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: LUCIANO PRATES CARA LTDA

Telefone: 5433126385

CPF/CNPJ: 39.400.646/0001-00

Inscrição Municipal: 91243

Endereço: RUA CAROLINA FISCH DE MATTOS,400 - SALA 03 - ROSELÂNDIA

CEP: 99064-310

Município/UF: Passo Fundo/RS

E-mail: luciano@arl.eco.br

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTRAS DE SOLEDADE- APESOL

894

Telefone:

CPF/CNPJ: 12.263.892/0001-00

Inscrição Municipal:

Endereço: RS 471,S/N - - IPIRANGA

CEP: 99300-000

Município/UF: Soledade/RS

E-mail: edivaldoss2012@yahoo.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESLOCAMENTO P/COLETA E TRANSP.DE RESIDUOS INDUSTRIAIS Total.:2900,00

OBS:\*CONTA P/ DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (BANCO:104- AGENCIA:3063- CONTA C:00002788-6)- REF. MES DE ABRIL/25

CNAE Fiscal: 3812200

Item da Lista de Serviços: 709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Natureza da Operação: 64 - Imposto devido fora do município, com obrigação de retenção na fonte

Município da Prestação do Serviço: Soledade

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

| Valor dos Serviços | Descontos    | Retenções    | ISS Retido na Fonte | Valor Líquido da Nota |
|--------------------|--------------|--------------|---------------------|-----------------------|
| R\$ 2.900,00       | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 145,00      | (=) R\$ 2.755,00      |

CÁLCULO DO ISS

| Valor dos Serviços | Deduções     | Descontos Incundicionados | Base de Cálculo do ISS | Alíquota     | Valor do ISS   |
|--------------------|--------------|---------------------------|------------------------|--------------|----------------|
| R\$ 2.900,00       | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00              | (=) R\$ 2.900,00       | (x) R\$ 5,00 | (=) R\$ 145,00 |

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00  
RPS: 6462 SÉRIE: S



**banrisul****Recibo de Transferência**

Número: 01667496771/000000000697704/642082

Data: 25/04/2025

Hora: 19:26:14

Canal: Minha Conta  
Data Débito: 29/04/2025  
Valor: R\$ 2.900,00  
Tipo Transferência: TED E  
Conta do Remetente: 0418-06.039563.0-6  
Correntista Débito: 12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS  
D  
Banco ou IF do Destinatário: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência do Destinatário: 3063  
Conta do Destinatário: 0000000027886  
Correntista de Crédito: 39.400.646/0001-00 - LUCIANO PRATES CARA  
Finalidade: 00010 - CREDITO EM CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03532B6AF0947BA1935B63FD0AEEE5490638

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

|                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                                    |                                           |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>HYDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMICAS LTDA</b><br>AV. CENTRAL, 160 -<br>CEP: 99200-000 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL RS 129<br>Município: GUAPORÉ - RS<br>E-mail: hydroquimica@hydroquimica.com.br<br>Fone: (54) 3443-8787 |                                   |  | Número da NFS-e<br><b>202500000016770</b> |                                      |
| CNPJ / CPF<br>03.898.002/0001-38                                                                                                                                                                                                    | Inscrição Estadual<br>059/0041878 |                                                                                    | Inscrição Municipal<br>344420             | Data do Serviço<br><b>24/04/2025</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                               |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
|  <b>MUNICIPIO DE GUAPORÉ/RS</b><br>Secretaria Municipal da Fazenda<br>Fone: (54) 3443-4630 - <a href="https://guapore.gov.br.cloud/NFSe.Portal">https://guapore.gov.br.cloud/NFSe.Portal</a> | Dt. de Emissão<br><b>24/04/2025</b> | Exigibilidade ISS<br>Exigível | Tributado no Município<br>GUAPORÉ/RS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|

|                                                                                                                                                        |                                |                                          |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                                                              |                                | <b>Município de Prestação do Serviço</b> |                    |
| Nome / Razão Social<br><b>ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE</b><br>Endereço:<br><b>RUA VENANCIO AIRES,816</b><br>Cidade<br><b>SOLEDADE</b> |                                | <b>GUAPORÉ/RS</b>                        |                    |
| UF<br><b>RS</b>                                                                                                                                        | Fone<br><b>(05) 49924-5279</b> | CEP<br><b>99300-000</b>                  |                    |
| Bairro<br><b>CENTRO</b>                                                                                                                                |                                |                                          |                    |
| CNPJ / CPF / NIF<br><b>12.263.892/0001-00</b>                                                                                                          |                                | Inscrição Municipal                      | Inscrição Estadual |
| E-mail<br>*****                                                                                                                                        |                                |                                          |                    |

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| <b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b> |                     |
| Nome / Razão Social<br>*****    | CNPJ / CPF<br>***** |
| E-mail                          | Fone<br>*****       |
| Inscrição Municipal<br>*****    | Cidade<br>*****     |

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                    | VALOR TOTAL | ALIQ. | VALOR IMPOSTO | RETIDO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|---------------|--------|
| TRANSPORTE DE EFLUENTES (1,000 UN x R\$ 3.100,00 = R\$ 3.100,00)<br><br>COND. PGTO.:A VISTA<br><br>TOTAL APROXIMADO DE IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS: 6,65% R\$ 206,15 - LEI 12.741/2012.. Alíquota Efetiva: 3,000000000000%. | 3.100,00    | 3,00  | 93,00         | Não    |

|                                                                                                                                          |                                    |                                   |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| Código do Serviço<br><b>07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.</b> |                                    | Código NBS<br>*****               |                                 |
| CIDE<br>0,00                                                                                                                             | COFINS<br>0,00                     | COFINS Importação<br>0,00         | ICMS<br>0,00                    |
| IOF<br>0,00                                                                                                                              | IPI<br>0,00                        | PIS/PASEP<br>0,00                 | PIS/PASEP Importação<br>0,00    |
| Base Cálculo ISSQN Proprio<br>3.100,00                                                                                                   | Valor do ISSQN Proprio<br>93,00    | Base Cálculo ISSQN Retido<br>0,00 | Valor do ISSQN Retido<br>0,00   |
| Valor Total da NFS-e<br>3.100,00                                                                                                         | Valor Líquido da NFS-e<br>3.100,00 | Valor Total do ISSQN<br>93,00     | Valor Dedução/Descontos<br>0,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Informações Adicionais<br>NFS-e Gerada a Partir do RPS 13771   Série: 501   Emitido em: 24/04/2025   Tipo: Recibo Provisório de Serviço.<br>Matrícula CEI da Obra: Nao se aplica.   Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: NAO SE APLICA.<br>Lei 12741/2012: Mun: R\$148,18; Est: R\$0,00; Fed: R\$416,95; Total Aprox: R\$565,13. Fonte: IBPT. |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|

Consulta realizada em 24/04/2025 às 10:49:44.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://guapore.gov.br.cloud/NFSe.Portal>



20250000001677017fec394503898002000138

|                                                                                                                                                                           |                                                                                             |                                                                                               |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Recebi(emos) de<br><b>HYDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMICAS LTDA</b><br><br>os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br><br>_____<br>Data | Identificação e assinatura do recebedor<br>_____<br>Identificação e assinatura do recebedor | Número da NFS-e<br>202500000016770<br><br>Competência<br>24/04/2025<br><br>NFS-e<br>17fec3945 | Número de Controle do Município |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|

Consulta realizada em 24/04/2025 às 10:49:44.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://guapore.gov.br.cloud/NFSe.Portal>



**banrisul****Recibo de Transferência**

Número: 01667496975/00000000699044/642084

Data: 25/04/2025

Hora: 19:27:39

---

|                              |                                                          |
|------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Canal:                       | Minha Conta                                              |
| Data Débito:                 | 29/04/2025                                               |
| Valor:                       | R\$ 3.100,00                                             |
| Tipo Transferência:          | TED E                                                    |
| Conta do Remetente:          | 0418-06.059563.0-6                                       |
| Correntista Débito:          | 12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D |
| Banco ou IF do Destinatário: | 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL                            |
| Agência do Destinatário:     | 0846                                                     |
| Conta do Destinatário:       | 0000000007530                                            |
| Correntista de Crédito:      | 03.898.002/0001-38 - HIDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISE Q |
| Finalidade:                  | 00010 - CREDITO EM CONTA                                 |

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

030C1188BA15FB3001EED174D10C25548777

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

# Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ERICO BATISTA DA SILVA

ERS

RUA ARTHUR NARDON, 416 - CASA 01

CEP: 99300-000 - Bairro: FONTES

Município: Soledade - RS

E-mail: daniofernanado@terra.com.br

Fone: (54) 99981-8023

CNPJ / CPF

08.417.492/0001-27

Inscrição Estadual

ISENTO

Inscrição Municipal

6515



Número da NFS-e

202500000002693

Data do Serviço

22/04/2025

Código Verificador

209cb5b72



MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (54) 3381-9010 - soledade.gov.br.cloud/NFSe.Portal

Dt. de Emissão

22/04/2025

Exigibilidade  
ISS

Exigível

Tributado no Município

Soledade/RS

TOMADOR DO SERVIÇO

Município de Prestação do Serviço

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE

Soledade/RS

RUA TEREZINHA BATISTA PINTO, 116

Cidade

Soledade

UF

RS

Fone

(54) 9146-0771

CEP

99300-000

Bairro

BOTUCARAY

CNPJ / CPF

12.263.892/0001-00

Inscrição Municipal

8326

Inscrição Estadual

ISENTO

E-mail

elo.elocontabilidade@gmail.com

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

\*\*\*\*\*

CNPJ / CPF

\*\*\*\*\*

Inscrição Municipal

\*\*\*\*\*

E-mail

Fone

Cidade

\*\*\*\*\*

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL

ALIQ.

VALOR IMPOSTO

RETIDO

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
HONORÁRIOS TÉCNICOS REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2025.. Alíquota Efetiva: 2,01%.

3.400,00

2,01

68,34

Não

Código do Serviço

07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

Código NBS

\*\*\*\*\*

CIDE

0,00

COFINS

0,00

COFINS Importação

0,00

ICMS

0,00

IOF

0,00

IPI

0,00

PIS/PASEP

0,00

PIS/PASEP Importação

0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio

3.400,00

Valor do ISSQN Próprio

68,34

Base Cálculo ISSQN Retido

0,00

Valor do ISSQN Retido

0,00

Valor Total do ISSQN

68,34

Valor Dedução/Descontos

0,00

Valor Total da NFS-e

3.400,00

Valor Líquido da NFS-e

3.400,00

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Lei 12741/2012: Mun: R\$162,52; Est: R\$0,00; Fed: R\$457,30; Total Aprox: R\$619,82. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 22/04/2025 às 14:48:52.

Para consultar a autenticidade acesse: soledade.gov.br.cloud/NFSe.Portal



202500000002693209cb5b7208417492000127

Recebi(emos) de  
ERICO BATISTA DA SILVA

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Identificação e assinatura do receptor

Número da NFS-e  
202500000002693

Competência  
22/04/2025

NFS-e  
209cb5b72

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 22/04/2025 às 14:48:52.

Para consultar a autenticidade acesse: soledade.gov.br.cloud/NFSe.Portal



**banrisul****Recibo de Transferência**

Número: 01668363095/00000000514064/644263

Data: 29/04/2025

Hora: 15:51:16

---

|                                 |                                                             |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Canal:                          | Minha Conta                                                 |
| Data Débito:                    | 30/04/2025                                                  |
| Valor:                          | R\$ 3.400,00                                                |
| Tipo Transferência:             | TED E                                                       |
| Conta do Remetente:             | 0418-06.059563.0-6                                          |
| Correntista Débito:             | 12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS<br>D |
| Banco ou IF do<br>Destinatário: | 748 - SICREDI                                               |
| Agência do Destinatário:        | 0247                                                        |
| Conta do Destinatário:          | 0000000626988                                               |
| Correntista de Crédito:         | 08.417.492/0001-27 - Erico Batista da Silva                 |
| Finalidade:                     | 00010 - CREDITO EM CONTA                                    |

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

034F09A4B5DCFE9621ECC9E249F2FAB07020

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

# Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ERICO BATISTA DA SILVA

EBS

RUA ARTHUR NARDON, 416 - CASA 01

CEP: 99300-000 - Bairro: FONTES

Município: Soledade - RS

E-mail: daniel@fomando@terra.com.br

Fone: (54) 99981-8023

CNPJ / CPF

08.417.492/0001-27

Inscrição Estadual

ISENTO

Inscrição Municipal

6515



Número da NFS-e

202500000002692

Data do Serviço

22/04/2025

Código Verificador

a3662f78e



**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS**

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (54) 3381-9010 - soledade.govbr.cloud/NFSe.Portal

Dt. de Emissão

22/04/2025

Exigibilidade

ISS

Exigível

Tributado no Município

Soledade/RS

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**Município de Prestação do Serviço**

Nome / Razão Social

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE

Endereço

RUA TEREZINHA BATISTA PINTO, 116

Cidade

Soledade

UF

RS

Fone

(54) 9146-0771

CEP

99300-000

Bairro

BOTUCARAY

CNPJ / CPF

12.263.892/0001-00

Inscrição Municipal

8326

Inscrição Estadual

ISENTO

E-mail

elo.elocontabilidade@gmail.com

Soledade/RS

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO**

Nome / Razão Social

\*\*\*\*\*

CNPJ / CPF

\*\*\*\*\*

Inscrição Municipal

\*\*\*\*\*

E-mail

Fone

Cidade

\*\*\*\*\*

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

VALOR TOTAL

ALIQ.

VALOR IMPOSTO

RETIDO

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
HORÁRIOS TÉCNICOS REFERENTES AO MES DE MARÇO DE 2025.. Alíquota Efetiva: 2,01%.

3.400,00

2,01

68,34

Não

Código do Serviço

07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

Código NBS

\*\*\*\*\*

IDF

00

COFINS

0,00

COFINS Importação

0,00

ICMS

0,00

IOF

0,00

IPI

0,00

PIS/PASEP

0,00

PIS/PASEP Importação

0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio

400,00

Valor do ISSQN Próprio

68,34

Base Cálculo ISSQN Retido

0,00

Valor do ISSQN Retido

0,00

Valor Total do ISSQN

68,34

Valor Dedução/Descontos

0,00

Valor Total da NFS-e

3.400,00

Valor Líquido da NFS-e

3.400,00

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

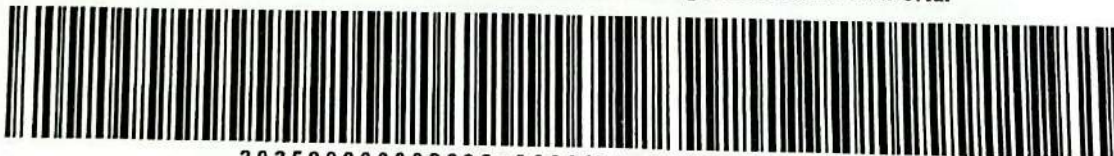
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Lei 12741/2012: Mun: R\$162,52; Est: R\$0,00; Fed: R\$457,30; Total Aprox: R\$619,82. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 22/04/2025 às 14:44:31.

Para consultar a autenticidade acesse: soledade.govbr.cloud/NFSe.Portal



202500000002692a3662f78e08417492000127

cebi(emos) de

ERICO BATISTA DA SILVA

Número da NFS-e

202500000002692

Número de Controle do Município

Competência

22/04/2025

NFS-e

a3662f78e

serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

\_\_/\_\_/\_\_  
Data

Identificação e assinatura do recebedor

Consulta realizada em 22/04/2025 às 14:44:31.

Para consultar a autenticidade acesse: soledade.govbr.cloud/NFSe.Portal



**Recibo de Transferência**

Número: 01668363753/00000000515486/644271

Data: 29/04/2025

Hora: 15:52:19

---

|                                 |                                                             |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Canal:                          | Minha Conta                                                 |
| Data Débito:                    | 30/04/2025                                                  |
| Valor:                          | R\$ 3.400,00                                                |
| Tipo Transferência:             | TED E                                                       |
| Conta do Remetente:             | 0418-06.059563.0-6                                          |
| Correntista Débito:             | 12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS<br>D |
| Banco ou IF do<br>Destinatário: | 748 - SICREDI                                               |
| Agência do Destinatário:        | 0247                                                        |
| Conta do Destinatário:          | 0000000626988                                               |
| Correntista de Crédito:         | 08.417.492/0001-27 - ERICO BATISTA DA SILVA                 |
| Finalidade:                     | 00010 - CREDITO EM CONTA                                    |

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03867A79E22D340D42587A31CFB47A609F03

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o extrato da conta da APPESOL, teve duas devoluções de TED, pois foi feito o cadastro da conta com um erro de digitação de números, mas logo foi corrigido o erro.

Soledade, 14 de Maio de 2025

  
**APPESOL**  
12 263 892/0001-00

Vanderlei dos Santos Silva

Presidente APPESOL



## RELATÓRIO DE METAS TERMO DE FOMENTO 03/2025

O relatório de metas dos 2 primeiros meses apresentado no termo de fomento entre o Município de Soledade RS e a Appesol- Associação dos pequenos pedristas de Soledade RS, vem por meio deste ressaltar a extrema importância dessa parceria, principalmente para que as atividades voltadas as pequenas e médias empresas em termos de monitoramento de questões ambientais e destinação de resíduos e efluentes possam ter continuidade.

Com isso um breve resumo com fotos das obrigações e metas que foram cumpridas e alcançadas, dentro do termo de fomento 03/2025.

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Imagem 1



Imagem 2





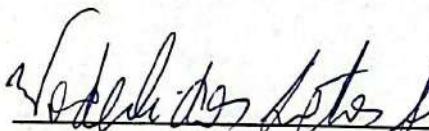
A geração de resíduos que sempre esteve presente em todas as atividades realizadas pelo homem. Devido a um maior contingente populacional, a geração de lixo tem aumentado cada vez mais, gerando sérios impactos ambientais. A legislação brasileira é clara sobre os procedimentos legais ao se tratar do descarte do lixo. É preciso que ao descartar os resíduos, o mesmo receba uma destinação final ambientalmente correta. Este é um dos passos necessários para alcançar o comprometimento sustentável.

Nas imagens 1 e 2 podemos observar a coleta dos resíduos sólidos e efluentes acompanhada pelo técnico ambiental Érico Batista, que nesses últimos 2 meses, acompanhou as coletas nas empresas e também, fez o monitoramento e assessoria nas empresas associadas da APPESOL, visto que o mesmo é responsável técnico pelo acompanhamento.

Além disso, podemos ressaltar a importância, objetivos e metas realizadas, pelas empresas prestadoras de serviços da parte de transporte e coleta dos resíduos sólidos e efluente líquidos. A empresa responsável pela coleta e transporte dos resíduos sólidos coletou em 2 meses, aproximadamente 10 toneladas de resíduos em 14 empresas diferentes, já a empresa responsável pela coleta e transporte dos efluentes coletou 10 mil litros de efluentes do tingimento em 06 empresas diferentes, com isso todos cumpriram com os objetivos.

Para finalizar é positivo e de extrema importância esse convenio, visto que todas as metas foram devidamente cumpridas, conforme consta nas fotos e no próprio relatório apresentado.

Soledade, 14 de Maio de 2025

  
VANDERLEI DOS SANTOS SILVA

PRESIDENTE APPESOL

12.263.892/0001-00

**APPESOL**  
12.263.892/0001-00